

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº. 008/2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 008/2022, com período para envio de contribuição de 10/5/2022 a 23/6/2022, por intercâmbio documental.

OBJETO: Obter subsídios para o aprimoramento da revisão do Submódulo 12.1 do Proret – Revisão da Receita Anual de Geração das concessionárias de geração de energia elétrica.

A documentação objeto desta Tomada de Subsídios está à disposição dos interessados na internet, em <http://www.aneel.gov.br>, menu principal “Participação Social”, item “Tomadas de Subsídios”.

Esta tomada de subsídios possui duas etapas e as contribuições devem ser encaminhadas de acordo com as orientações abaixo:

1ª etapa:

Período de contribuição: 10/5/2022 a 25/5/2022

Tema: dados a serem solicitados às concessionárias de geração de energia elétrica para o estudo de custos operacionais regulatórios e remuneração de investimentos em melhorias (perguntas 2 e 4 do RAIR em anexo da Nota Técnica nº61/2022- SRM/ANEEL, de 06/05/2022).

2ª etapa:

Período de contribuição: 10/5/2022 a 23/6/2022

Tema: demais temas (perguntas 1, 3, 5 a 13 do RAIR em anexo da Nota Técnica nº 61/2022- SRM/ ANEEL, de 06/05/2022)nº 13/2022-SRM/SFF/ANEEL, de 4/2/2022.

As contribuições devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [ts008\\_2022@aneel.gov.br](mailto:ts008_2022@aneel.gov.br) ou via protocolo digital da ANEEL, disponível em <http://www.aneel.gov.br/protocolo-digital>.

Todas as contribuições recebidas nos canais acima indicados serão publicadas no site da Agência.

ANDRÉ RUELLI

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº. 008/2022. **Processo:** 48500.000732/2022-17 **Objeto:** Obter subsídios para o aprimoramento da revisão do Submódulo 12.1 do Proret – Revisão da Receita Anual de Geração das concessionárias de geração de energia elétrica. **Modalidade:** Intercâmbio de documentos. **Período para envio:** 10/5/2022 a 23/6/2022. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), no menu principal “Participação Social”, item “Tomadas de Subsídios”.

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública